

## LEI Nº 302

### “ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1962”

A Câmara Municipal de Muriaé por seus representantes decretou e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** A receita do Município de Muriaé para o exercício de 1962 é orçada em CR\$ 25.219.313,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e dezenove mil e trezentos e treze cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Designação da Receita	Efetiva	Mutações patrimoniais	Total
	Receita Ordinária			
	Receita Tributária			
	a) Impostos			
0 11 1	Imposto Territorial	350.000,00		
0 11 1	Imposto territorial Rural	2.725.000,00		
0 12 1	Imposto Predial	2.900.000,00		
0 14 1	Imposto s/ transmissão de propriedade Inter-vivos	4.239,168,00		
0 17 3	Imposto s/ industria e profissões	3.100.000,00		
0 18 3	Imposto de licenças	98.000,00		
0 19 7	Imposto s/ atos da economia do Município ou de assuntos de sua competencia	45.000,00		
0 26 3	Imposto s/ turismo e hospedagem	40.000,00		
0 27 3	Imposto s/ jogos e diversões			
	Imposto s/ diversões públicas	450.000,00		
	b) Taxas			
1 11 2	Taxa Rodoviária	300.000,00		
1 15 4	Taxa de Assistência social	695.245,00		
1 23 4	Taxa de fiscalização e serviços diversos			
	Aferição de pesos e medidas	16.000,00		
	Numemração de Prédios e terrenos	4.900,00		
1 24 1	Taxa de limpeza pública	250.000,00		
1 25 1	Taxa de viação			
	Taxa de calçamento	100.000,00		
	Total da Receita Tributária	15.513.313,00		15.513.313,00
	Receita Patrimonial			
2 01 0	Renda Imobiliária:			
	Renda de prédios e terrenos	500.000,00		
2 02 0	Renda de capitais			

	Juros e depósitos	5.000,00		
	Total da receita Patrimonial	505.000,00		505.000,00
	Receita Industrial			
3 03 0	Serviços urbanos			
	Taxa água	1.120.000,00		
	Taxa de ligação de água e esgoto	35.000,00		
	Taxa de esgoto	270.000,00		
3 05 0	Estabelecimento e serviços diversos			
	Renda de Serviços Agrícolas			
	Renda de aração de terra	350.000,00		
	Total da receita Industrial	1.775.000,00		1.775.000,00
	Receitas diversas			
4 11 0	Receita de mercados, feiras e matadouro			
	Renda de matadouro	43.000,00		
4 12 0	Receita de cemitérios	1.000,00		
4 13 0	Quota prevista no art. 15 §2º da Constituição Federal			
	Receita de combustível e lubrificantes	1.600.000,00		
4 14 0	Quota prevista no art 15 § 4º da constituição federal			
	Imposto s/ a renda	2.250.000,00		
	Quota prevista no art. 20 da Constituição Federal			
4 15 0	30% do excesso da Arrecadação s/a do Município	300.000,00		
4 16 0	Receita da estação rodoviária	150.000,00		
4 18 0	Quota do Imposto Único s/ energia elétrica	100.000,00		
4 18 0	Quota do Imposto de consumo	1.000.000,00		
	Total das receitas diversas	5.831.000,00		5.831.000,00
	Total da receita Ordinária	23.624.313,00		23.624.313,00
	Receita Extraordinária			
6 11 0	alienação de Bens patrimoniais		5.000,00	
6 12 0	Cobrança da Dívida ativa		1.300.000,00	
6 21 0	Multas	10.000,00		
6 23 0	Eventuais	280.000,00		
	Total da receita extraordinária	290.000,00	1.305.000,00	1.595.000,00
	Total Geral	23.914.313,00	1.305.000,00	25.219.313,00

**Art. 2º.** A despesa do Município de Muriaé para o exercício de 1962 é fixada em CR\$ 25.219.313,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e dezenove mil e trezentos e treze cruzeiros) de acordo com a seguinte discriminação:

<u>Código</u> <u>Geral</u>	<u>Designação da despesa</u>	<u>Efetiva</u>	<u>Mutações patrimonia</u>	<u>Total</u>
	<u>Despesa</u>			
	<u>Administração Geral</u>			
	<u>Legislativo</u>			
	<u>Pessoal fixo</u>			
8 00 0	<u>Secretário geral da Câmara</u>	30.000,00		
	<u>Material de consumo</u>			
8 00 3	<u>Impressos, livros e material de expediente</u>	5.000,00		
8 00 4	<u>Publicação do expediente</u>	4.000,00		
8 00 4	<u>Café aos senhores vereadores</u>	6.000,00		
		<u>45.000,00</u>		
	<u>Governo</u>			
	<u>Pessoal fixo</u>			
8 02 0	<u>subsídio do Prefeito</u>	240.000,00		
8 02 0	<u>Representação do prefeito</u>	100.000,00		
	<u>Material Permanente</u>			
8 02 2	<u>Aquisição de móveis e utensílios</u>		10.653,00	
	<u>Material de consumo</u>			
8 02 3	<u>Combustível, lubrificantes e acessórios</u>	48.000,00		
8 02 3	<u>Aquisição de placas para veículos nomeclatura e numeração</u>	15.000,00		
	<u>Despesas diversas</u>			
8 02 4	<u>Viagens administrativas</u>	21.312,00		
8 02 4	<u>Conservação de veículos</u>	10.000,00		
8 02 4	<u>Conservação de móveis e utensílios</u>	1.500,00		
		<u>435.812,00</u>	<u>10.653,00</u>	
	<u>Administração Superior</u>			
	<u>Pessoal fixo</u>			
8 04 0	<u>Secretário</u>	120.000,00		
8 04 0	<u>auxiliar datilógrafo</u>	54.600,00		
	<u>Material de consumo</u>			
8 04 3	<u>Impressos, livros e material de expediente</u>	22.000,00		
	<u>Despesas diversas</u>			
8 04 4	<u>Serviço postal</u>	3.000,00		
8 04 4	<u>Serviço telegráfico</u>	2.000,00		
8 04 4	<u>Serviço telefônico</u>	15.800,00		
8 04 4	<u>Publicação do expediente</u>	36.000,00		

8 04 4	<u>Assinaturas de jornais e revistas oficiais</u>	<u>1.600,00</u>		
			<u>255.000,00</u>	
	<u>Serviços técnicos e especializados</u>			
	<u>Pessoal fixo</u>			
8 07 0	<u>Chefe do serviço de contabilidade</u>	<u>120.000,00</u>		
8 07 0	<u>auxiliar contador</u>	<u>60.000,00</u>		
8 07 0	<u>almojarife</u>	<u>16.387,00</u>		
8 07 0	<u>Arquivista</u>	<u>30.000,00</u>		
	<u>Material de consumo</u>			
8 07 3	<u>Impressos, livros e material de expediente</u>	<u>10.040,00</u>		
			<u>236.427,00</u>	
	<u>Serviços diversos</u>			
	<u>Pessoal fixo</u>			
8 09 0	<u>Chefe do serviço do Patrimônio</u>	<u>96.000,00</u>		
8 09 0	<u>Porteiro contínuo</u>	<u>48.000,00</u>		
	<u>Material de consumo</u>			
8 09 3	<u>Impressos livros e material de expediente</u>	<u>500,00</u>		
			<u>144.500,00</u>	
			<u>1.116.739,00</u>	<u>10.653,00</u>
				<u>1.127.392,00</u>
	<u>Exação e Fiscalização Financeira</u>			
	<u>Administração superior</u>			
	<u>Pessoal fixo</u>			
8 10 0	<u>Chefe do serviço de fazenda</u>	<u>110.000,00</u>		
8 10 0	<u>Tesoureiro</u>	<u>28.800,00</u>		
8 10 0	<u>auxiliar</u>	<u>72.000,00</u>		
	<u>Material de consumo</u>			
8 10 3	<u>Impressos, livros e material de expediente</u>	<u>25.000,00</u>		
			<u>235.800,00</u>	
	<u>Serviço de Arrecadação</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 11 0	<u>Porcentagem pela arrecadação geral</u>	<u>151.600,00</u>		
	<u>Despesas diversas</u>			
8 11 4	<u>Porcentagem pela cobrança de dívida ativa</u>	<u>20.000,00</u>		
			<u>171.600,00</u>	
	<u>Serviço de Fiscalização</u>			

	<u>Pessoal Fixo</u>		
<u>8 12 0</u>	<u>Fiscal geral de rendas</u>	<u>93.600,00</u>	
<u>8 12 0</u>	<u>Fiscal de rendas de 2ª classe</u>	<u>18.720,00</u>	
<u>8 12 0</u>	<u>Fiscal do distrito de Boa Família</u>	<u>18.000,00</u>	
<u>8 12 0</u>	<u>Fiscal do distrito de Bom Jesus da Cachoeira</u>	<u>7.800,00</u>	
<u>8 12 0</u>	<u>Fiscal do distrito de Itamuri</u>	<u>7.800,00</u>	
<u>8 12 0</u>	<u>Fiscal do distrito de Pirapanema</u>	<u>7.800,00</u>	
<u>8 12 0</u>	<u>Fiscal do distrito do Rosário de Limeira</u>	<u>7.800,00</u>	
		<hr/>	
		<u>169.320,00</u>	
	<u>Serviços diversos</u>		
	<u>material de consumo</u>		
<u>8 13 3</u>	<u>Ferragens e rações p/semoventes</u>	<u>10.000,00</u>	
	<u>Despesas diversas</u>		
<u>8 13 4</u>	<u>Viagens de interesse do serviço</u>	<u>16.000,00</u>	
<u>8 13 4</u>	<u>Serviço de lançamento</u>	<u>8.000,00</u>	
		<hr/>	
		<u>34.000,00</u>	
	<u>Total dos serviços de exação e fiscalização financeira</u>	<u>610.720,00</u>	
	<u>Segurança Pública e Assistência social</u>		
	<u>Assistência social</u>		
	<u>Despesas diversas</u>		
<u>8 29 4</u>	<u>Socorros Públicos</u>	<u>25.000,00</u>	
<u>8 29 4</u>	<u>Ao conselho particular da Sociedade São Vicente de Paula</u>	<u>25.421,00</u>	
<u>8 29 4</u>	<u>Proteção a Lázarus e Tuberculosos</u>	<u>20.000,00</u>	
<u>8 29 4</u>	<u>À Associação de proteção à Maternidade e à Infância</u>	<u>12.000,00</u>	
<u>8 29 4</u>	<u>À casa da menina pobre</u>	<u>50.000,00</u>	
<u>8 29 4</u>	<u>S. O S(Sociedade de obras sociais</u>	<u>10.000,00</u>	
<u>8 29 4</u>	<u>À Casa de amizade</u>	<u>10.000,00</u>	
		<hr/>	
		<u>152.421,00</u>	
	<u>Total dos Serviços de Segurança Pública e Assistência</u>	<u>152.421,00</u>	<u>152.421,00</u>
	<u>Educação Pública</u>		
	<u>ensino Primário, secundário e completar</u>		
	<u>Pessoal Fixo</u>		
<u>8 33 0</u>	<u>20 -Professores a CR\$ 30.000,00</u>	<u>600.000,00</u>	
<u>8 33 0</u>	<u>10 professores a CR\$ 24.000,00</u>	<u>240.000,00</u>	
<u>8 33 0</u>	<u>20 professores a CR\$ 18.000,00</u>	<u>360.000,00</u>	

<u>8 33 0</u>	<u>Substituições regulamentares</u>	<u>200.000,00</u>	
<u>8 33 0</u>	<u>Abono de família</u>	<u>120.000,00</u>	
	<u>Material Permanente</u>		
<u>8 33 2</u>	<u>Aquisição de móveis e utensílios</u>		<u>120.000,00</u>
	<u>Material de Consumo</u>		
<u>8 33 3</u>	<u>Impressos, livros e material escolar</u>	<u>50.000,00</u>	
	<u>Despesas diversas</u>		
<u>8 33 4</u>	<u>Aluguel de prédios escolares edespesas com o curso supletivo</u>	<u>40.000,00</u>	
		<u>1.610.000,00</u>	<u>120.000,00</u>
	<u>Órgãos culturais</u>		
	<u>Pessoal fixo</u>		
<u>8 34 0</u>	<u>Bibliotecária</u>	<u>48.000,00</u>	
	<u>Material Permanente</u>		
<u>8 34 0</u>	<u>Aquisição de livros p/ a biblioteca</u>		<u>15.000,00</u>
	<u>Material de consumo</u>		
<u>8 34 3</u>	<u>Impressos, livros e material es- de expediente da biblioteca</u>	<u>7.000,00</u>	
		<u>55.000,00</u>	<u>15.000,00</u>
	<u>Serviços de Inspeção</u>		
	<u>Pessoal fixo</u>		
<u>8 36 0</u>	<u>Um fiscal de ensino</u>	<u>59.280,00</u>	
		<u>59.280,00</u>	
	<u>Subvenções, Contribuições e auxílios</u>		
	<u>Despesas diversas</u>		
<u>8 38 4</u>	<u>auxílio à caixa Escolar do Grupo Escolar do Grupo Escolar Silveira Brum</u>	<u>5.000,00</u>	
<u>8 38 4</u>	<u>Idem Desembargador Canedo</u>	<u>5.000,00</u>	
<u>8 38 4</u>	<u>Idem Prof. Gonçalves Couto</u>	<u>5.000,00</u>	
<u>8 38 4</u>	<u>Idem Prof. Mário Macedo</u>	<u>5.000,00</u>	
<u>8 38 4</u>	<u>Idem Governador Bias Fortes</u>	<u>5.000,00</u>	
<u>8 34 4</u>	<u>Idem Jardim de Infância Dr. Antonio Canedo</u>	<u>5.000,00</u>	
<u>8 38 4</u>	<u>Contribuição para bolsistas do Ginásio são Paulo</u>	<u>40.000,00</u>	
<u>8 38 4</u>	<u>Contribuição para bolsistas do Escola Normal São Paulo</u>	<u>40.000,00</u>	
<u>8 38 4</u>	<u>Contribuição para faculdade de Filosofia ciencias e letras sta Marcelina</u>	<u>80.000,00</u>	
<u>8 38 4</u>	<u>Contribuição para o ginásio gratuito "José eutrópio"</u>	<u>100.000,00</u>	
<u>8 38 4</u>	<u>Contribuição para bolsitas do Ginásio Santo antonio</u>	<u>40.000,00</u>	
<u>8 38 4</u>	<u>Subvenções fixas a pequenas</u>		

	<u>escolas</u>	<u>5.200,00</u>		
<u>8 38 4</u>	<u>Subvenção ao Instituto de Canto e Música ou a professor de música</u>	<u>24.000,00</u>		
<u>8 38 4</u>	<u>Ajuda de custo a professoras municipais diplomadas</u>	<u>436.000,00</u>		
		<hr/>		
		<u>795.200,00</u>		
	<u>Diversos</u>			
	<u>Material Permanente</u>			
<u>8 38 2</u>	<u>Construção de 3 prédios escolares</u>		<u>456.920,00</u>	
			<hr/>	
			<u>456.920,00</u>	
	<u>Total dos serviços de Educação Pública</u>	<u>2.519.480,00</u>	<u>591.920,00</u>	<u>3.111.400,00</u>
	<u>Saúde Pública</u>			
	<u>Serviços de Inspeção</u>			
	<u>Pessoal Variável</u>			
<u>8 46 1</u>	<u>Operários do serviço de limpeza de valas</u>	<u>21.762,00</u>		
	<u>Material de Consumo</u>			
<u>8 46 3</u>	<u>Para o serviço de inspeção</u>	<u>500,00</u>		
		<hr/>		
		<u>22.262,00</u>		
	<u>Subvenções, contribuições e Auxílios</u>			
	<u>Despesas diversas</u>			
<u>8 48 4</u>	<u>Auxílio ao Hospital São Paulo</u>	<u>100.000,00</u>		
<u>8 48 4</u>	<u>auxílio ao Ambulatório da Barra</u>	<u>24.000,00</u>		
		<hr/>		
		<u>124.000,00</u>		
	<u>Total do serviço de Saúde Pública</u>	<u>146.262,00</u>		<u>146.262,00</u>
	<u>Fomento</u>			
	<u>Administração superior</u>			
	<u>Material de consumo</u>			
<u>8 50 3</u>	<u>Impressos livros e material de expediente</u>	<u>6.000,00</u>		
		<hr/>		
		<u>6.000,00</u>		
	<u>Fomento da Produção vegetal</u>			
	<u>Pessoal variável</u>			
<u>8 51 1</u>	<u>Tratoristas</u>	<u>216.000,00</u>		
<u>8 51 1</u>	<u>auxiliares</u>	<u>90.000,00</u>		
<u>8 51 1</u>	<u>Operários dos serviços de produção vegetal</u>	<u>49.070,00</u>		
	<u>Mateiral de consumo</u>			
<u>8 51 3</u>	<u>Aquisição de adubos, sementes e mudas</u>	<u>115.930,00</u>		

<u>8 51 3</u>	<u>Aquisição de inseticidas</u>	<u>100.000,00</u>		
<u>8 51 3</u>	<u>Combustível, lubrificantes e acessórios</u>	<u>360.000,00</u>		
		<u>931.000,00</u>		
	<u>Fomento Econômico Geral</u>			
	<u>Pessoal Variável</u>			
<u>8 55 1</u>	<u>Operários dos serviços de exposições e feiras</u>	<u>30.000,00</u>		
<u>8 55 4</u>	<u>Prêmios a expositores</u>	<u>20.000,00</u>		
<u>8 55 4</u>	<u>Contribuição para o serviço da exposição Agropecuária e Industrial</u>	<u>100.000,00</u>		
<u>8 55 4</u>	<u>Aluguel de prédio</u>	<u>7.200,00</u>		
		<u>157.200,00</u>		
	<u>Total dos serviços de fomento</u>	<u>1.094.200,00</u>		<u>1.094.200,00</u>
	<u>Serviços Industriais</u>			
	<u>Serviços Urbanos</u>			
	<u>Pessoal Variável</u>			
<u>8 63 1</u>	<u>Encarregado do serviço de trat. de água</u>	<u>60.000,00</u>		
<u>8 63 1</u>	<u>Operários dos serviços de água e esgoto</u>	<u>280.000,00</u>		
	<u>Material Permentente</u>			
<u>8 63 2</u>	<u>Para o serviço de água</u>		<u>1.664.000,00</u>	
<u>8 63 2</u>	<u>Para para o serviço de esgoto</u>		<u>144.000,00</u>	
	<u>Material de consumo</u>			
<u>8 63 3</u>	<u>Para o serviço de água</u>	<u>130.000,00</u>		
<u>8 63 3</u>	<u>Para o serviço de esgoto</u>	<u>188.403,00</u>		
	<u>Despesas diversas</u>			
<u>8 63 4</u>	<u>Transporte de pessoal e material para p serviço de água e esgoto</u>	<u>120.000,00</u>		
<u>8 63 4</u>	<u>Energia elétrica para o serviço de água</u>	<u>240.000,00</u>		
		<u>1.018.403,00</u>	<u>1.808.000,00</u>	
	<u>Total dos serviços Industriais</u>	<u>1.018.403,00</u>	<u>1.808.000,00</u>	<u>2.826.403,00</u>
	<u>Serviços de utilidade público</u>			
	<u>Administração superior</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
<u>8 80 0</u>	<u>Chefe do serviço de obras</u>	<u>120.000,00</u>		
<u>8 80 0</u>	<u>Fiscal geral de obras</u>	<u>96.000,00</u>		
<u>8 80 0</u>	<u>Fiscal de obras 2ª classe</u>	<u>54.000,00</u>		
<u>8 80 0</u>	<u>Auxiliar de fiscalização</u>	<u>64.272,00</u>		
<u>8 80 0</u>	<u>Auxiliar Técnico</u>	<u>66.000,00</u>		
	<u>Material de consumo</u>			
<u>8 80 3</u>	<u>Impressos, livros e material de</u>			

	<u>expediente</u>	<u>10.000,00</u>	
<u>8 80 3</u>	<u>Combustível lubrificantes e aces</u>		
	<u>sórios</u>	<u>20.000,00</u>	
	<u>Despesas diversas</u>		
<u>8 80 4</u>	<u>Conservação de veículos</u>	<u>60.000,00</u>	
<u>8 80 4</u>	<u>Viagens de interesse do serviço</u>	<u>20.000,00</u>	
		<u>510.272,00</u>	
	<u>Construção e Conservação de</u>		
	<u>logradouros públicos</u>		
	<u>Pessoal Fixo</u>		
<u>8 81 0</u>	<u>Jardineiro(Q suplementar)</u>	<u>38.400,00</u>	
	<u>Pessal variável</u>		
<u>8 81 1</u>	<u>Jardineiros</u>	<u>349.274,70</u>	
<u>8 81 1</u>	<u>Operários dos serviços de ruas</u>		
	<u>praças e jardins</u>	<u>1.658.500,00</u>	
<u>8 81 1</u>	<u>Operários dos serviços de</u>		
	<u>calçamento</u>	<u>443.600,00</u>	
	<u>Material de consumo</u>		
<u>8 81 3</u>	<u>Para os serviços de ruas pças e</u>		
	<u>jardins</u>	<u>579.000,00</u>	
<u>8 81 3</u>	<u>Combustível lubrificantes e aces</u>		
	<u>sórios</u>	<u>237.000,00</u>	
<u>8 81 3</u>	<u>Para p serviço de calçamento</u>	<u>694.880,00</u>	
	<u>Despesas diversas</u>		
<u>8 81 4</u>	<u>Transporte para os serviços de</u>		
	<u>ruas, pças e jardins</u>	<u>150.000,00</u>	
<u>8 81 4</u>	<u>Para a construção da praça</u>		
	<u>Dr. Orlando Flores</u>	<u>1.160.000,00</u>	
<u>8 81 4</u>	<u>Desapropriação do terreno para</u>		
	<u>construção da praça Dr. Orlando</u>		
	<u>Flores</u>	<u>1.600.000,00</u>	
		<u>6.910.654,70</u>	
	<u>Construção e Conservação de</u>		
	<u>de rodovias</u>		
	<u>Pessoal variável</u>		
<u>8 82 1</u>	<u>Operários dos serviços de estra-</u>		
	<u>das e pontes</u>	<u>1.505.664,00</u>	
	<u>Material Permanente</u>		
<u>8 82 2</u>	<u>Aquisição de máquinas e</u>		
	<u>ferramentas</u>		<u>825.547,00</u>
	<u>Material de consumo</u>		
<u>8 82 3</u>	<u>Para os serviços de estradas e</u>		
	<u>pontes</u>	<u>658.197,00</u>	
<u>8 82 3</u>	<u>Combustível lubrificantes e aces</u>		
	<u>sórios</u>	<u>574.736,00</u>	
	<u>Despesas diversas</u>		
<u>8 82 4</u>	<u>Conservação de estradas e</u>		
	<u>pontes</u>	<u>1.500.000,00</u>	
<u>8 82 4</u>	<u>Transporte de pessoal e material</u>		
	<u>para os serviços de estradas e</u>		

	<u>pontes</u>	<u>20.000,00</u>	
<u>8 82 4</u>	<u>Consertos de máquinas e ferramentas</u>	<u>300.000,00</u>	
		<u>4.558.597,20</u>	<u>825.347,00</u>
	<u>Serviços de Limpeza pública</u>		
	<u>Pessoal variável</u>		
<u>8 85 1</u>	<u>Operários dos serviços de limpeza pública</u>	<u>889.200,00</u>	
	<u>Material de consumo</u>		
<u>8 85 3</u>	<u>Combustível, lubrificantes e acessórios</u>	<u>220.000,00</u>	
	<u>Despesas diversas</u>		
<u>8 85 4</u>	<u>Conservação de veículos</u>	<u>26.000,00</u>	
		<u>1.135.200,00</u>	
	<u>Construção e conservação de Próprios públicos em geral</u>		
	<u>Despesas diversas</u>		
<u>8 87 4</u>	<u>Construção de Próprios Municipais</u>	<u>20.000,00</u>	
<u>8 87 4</u>	<u>Construção de mercados</u>	<u>400.000,00</u>	
		<u>420.000,00</u>	
	<u>Iluminação Pública</u>		
	<u>Despesas diversas</u>		
<u>8 88 4</u>	<u>Iluminação do matadouro, estação das bombas e prédios escolares</u>	<u>30.000,00</u>	
<u>8 88 4</u>	<u>Iluminação pública da cidade e vilas</u>	<u>108.000,00</u>	
		<u>138.000,00</u>	
	<u>Diversos</u>		
	<u>Pessoal variável</u>		
<u>8 89 1</u>	<u>Encarregado do Matadouro</u>	<u>44.460,00</u>	
<u>8 89 1</u>	<u>Magarefe</u>	<u>44.460,00</u>	
<u>8 89 1</u>	<u>Operários dos serviços do matadouro</u>	<u>268.210,80</u>	
<u>8 89 1</u>	<u>Motorista e mecânicos</u>	<u>408.200,00</u>	
	<u>material permanente</u>		
<u>8 89 2</u>	<u>Para o serviço do Matadouro</u>		<u>20.000,00</u>
	<u>Material de consumo</u>		
<u>8 89 3</u>	<u>Combustível, lubrificantes e acessórios para o carro do matadouro</u>	<u>65.000,00</u>	
<u>8 89 3</u>	<u>Para o serviço do Matadouro</u>	<u>47.732,00</u>	
	<u>Despesas diversas</u>		
<u>8 89 4</u>	<u>Conservação do veículo do matadouro</u>	<u>10.000,00</u>	

		<u>888.062,80</u>	<u>20.000,00</u>	
	<u>Total dos serviços de Utilidade Pública</u>	<u>14.560.786,70</u>	<u>845.547,00</u>	<u>15.406.333,70</u>
	<u>Encargos diversos</u>			
	<u>Pessoal Inativo</u>			
	<u>    pessoal fixo</u>			
<u>8 90 0</u>	<u>    aposentados</u>	<u>187.200,00</u>		
		<u>187.200,00</u>		
	<u>Contribuição para a previdência</u>			
	<u>Despesas diversas</u>			
<u>8 91 4</u>	<u>Contribuição para o instituto de previdência dos servidores do estado de Minas gerais</u>	<u>25.000,00</u>		
<u>8 91 4</u>	<u>Contribuição para caixa de aposentadoria e pensões de serviços públicos do Estado de MG</u>	<u>1.500,00</u>		
<u>8 91 4</u>	<u>Contribuição para seguros de funcionários</u>	<u>2.200,00</u>		
		<u>28.700,00</u>		
	<u>Indenizações, reposições e restituições</u>			
	<u>Despesas diversas</u>			
<u>8 92 4</u>	<u>Restituições de Impostos e taxas de exercícios já encerrados</u>	<u>3.000,00</u>		
		<u>3.000,00</u>		
	<u>Encargos transitórios</u>			
	<u>Pessoal fixo</u>			
<u>8 93 0</u>	<u>Abono a funcionários</u>	<u>101.178,90</u>		
<u>8 93 0</u>	<u>Substituições regulamentares</u>	<u>1.200,00</u>		
<u>8 93 0</u>	<u>Gratificações por serviços extraordinários</u>	<u>161.094,40</u>		
		<u>263.473,30</u>		
	<u>Prêmios de seguros e Indenizações por acidentes</u>			
	<u>Despesas diversas</u>			
<u>8 94 4</u>	<u>Prêmios de seguros e acidentes do trabalho</u>	<u>40.000,00</u>		
		<u>40.000,00</u>		
	<u>Subvenções, contribuições e auxílios em geral</u>			
	<u>Despesas diversas</u>			
<u>8 98 4</u>	<u>Ao tiro de guerra 99</u>	<u>18.000,00</u>		
<u>8 98 4</u>	<u>À Banda de Música União dos artistas</u>	<u>12.000,00</u>		
<u>8 98 4</u>	<u>À Banda de Música Santa Cecília</u>	<u>12.000,00</u>		

<u>8 98 4</u>	<u>Ao Nacional Atlético Clube</u>	<u>5.000,00</u>		
<u>8 98 4</u>	<u>Ao Paulistano Futebol Clube</u>	<u>5.000,00</u>		
<u>8 98 4</u>	<u>Ao Operário F. Clube</u>	<u>5.000,00</u>		
<u>8 98 4</u>	<u>Ao Santa Rita Futebol Clube</u>	<u>5.000,00</u>		
<u>8 98 4</u>	<u>Ao Cruzeiro Esporte Clube</u>	<u>5.000,00</u>		
<u>8 98 4</u>	<u>Ao Bela Vista Futebol Clube</u>	<u>5.000,00</u>		
<u>8 98 4</u>	<u>Ao Rosário Esporte Clube</u>	<u>5.000,00</u>		
<u>8 98 4</u>	<u>Ao São Cristóvão F. Clube</u>	<u>5.000,00</u>		
		<hr/>		
		<u>87.000,00</u>		
	<u>Diversos</u>			
	<u>Despesas diversas</u>		0	
<u>8 99 4</u>	<u>Para cultos e homenagens civis</u>	<u>70.000,00</u>		
<u>8 99 4</u>	<u>Propaganda e publicidade</u>	<u>38.608,00</u>		
<u>8 99 4</u>	<u>Despesas Imprevistas</u>	<u>20.000,00</u>		
<u>8 99 4</u>	<u>Café aos funcionários</u>	<u>6.000,00</u>		
<u>8 99 4</u>	<u>Quebra de caixa</u>	<u>200,00</u>		
		<hr/>		
		<u>134.808,00</u>		
	<u>Total dos serviços de encargos</u>			
	<u>diversos</u>	<u>744.181,30</u>		<u>744.181,30</u>
	<u>Total Geral</u>	<u>21.963.193,00</u>	<u>3.256.120,00</u>	<u>25.219.313,00</u>

**Art. 3º.** Fica o Prefeito autorizado a abrir crédito suplementar às dotações constantes do art. 2º desta lei, até o máximo de 15%.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor em 1º de janeiro de 1962.

Prefeitura Municipal de Muriaé, 30 de setembro de 1961

Dante Bruno- Prefeito Municipal